

# Rendimentos da Segurança Social Brasileira: Análise das Regras de Tributação em Portugal.

POR BRUNO GUTMAN



Há muitos residentes em Portugal, cidadãos brasileiros e até mesmo portugueses que trabalharam no Brasil, que recebem pensão ou reforma do INSS, de um sistema previdenciário estadual ou municipal. Esses reformados têm sempre a mesma pergunta: é obrigação declarar em Portugal? Será que Portugal vai cobrar imposto?

**A resposta é clara: sim, deve declarar. Não, Portugal não pode tributar. Esta é uma proteção garantida pela lei internacional entre os dois países.**

## Obrigaç o Legal

Quem   residente em Portugal est  obrigado a informar   administra o tribut ria todos os rendimentos que auferir, onde quer que sejam pagos. Inclusive pens es e reformas pagas no Brasil. Mas, aqui est  a parte importante, declarar n o significa pagar imposto.

Muita gente confunde estas duas coisas. A obriga o de declara o existe. A tributa o vai depender de v rios fatores, como a natureza dos rendimentos, escolha de declara o/tributa o em Portugal, componente familiar, entre outros.

## O Essencial

Declarar os rendimentos obtidos no Brasil ou em qualquer outro pa s   uma obriga o legal.

## Conven o de N o Bitributa o

Portugal e Brasil assinaram uma Conven o destinada a evitar a Dupla Tributa o. O objetivo   simples: n o lhe podem cobrar imposto duas vezes sobre o mesmo rendimento. E para as pens es de seguran a social — as pagas pelo INSS, pelos sistemas estaduais e municipais — a Conven o estabelece algo muito claro: estas pens es s o tributadas apenas no Brasil.

## Sistemas Previdenci rios: P blico e Privado

No Brasil, as pens es e reformas podem vir de duas fontes completamente diferentes. As pens es de seguran a social p blica — INSS, sistemas previdenci rios estaduais, municipais e do funcionalismo p blico — que s o administradas pelo Estado. Depois, existem as pens es privadas: fundos de pens o, planos de previd ncia complementar, seguros de vida com componente de reforma.

  importante distinguir porque o tratamento fiscal em Portugal   radicalmente diferente para cada um.

## Como Funciona a Tribut o

Se recebe pens o de seguran a social p blica, a Conven o de Dupla Tributa o protege-o de forma clara: esses rendimentos s o tributados exclusivamente no Brasil. Declare-os em Portugal porque   residente, mas Portugal n o pode cobrar imposto sobre eles.

Se recebe pens o privada, o regime   diferente. Estas sofrem tributa o em Portugal, mas com compensa o do imposto j  pago no Brasil.   uma situa o que merece an lise espec fica porque o impacto depende de v rios fatores.

**A clareza sobre a distin o entre pens es p blicas e privadas   fundamental para compreender como a Conven o o protege. Em caso de d vida sobre a origem espec fica da sua pens o, consulte um advogado.**

## Uma Quest o de Conformidade

Compreender este regime fiscal evita preocupa es desnecess rias. A lei internacional que protege o reformado   clara e Portugal comprometeu-se a respeit -la. O importante   estar informado sobre o seu direito e, em caso de d vidas sobre a sua situa o espec fica, procurar aconselhamento especializado.

### NOTAS E FONTES

Conven o entre a Rep blica Federativa do Brasil e a Rep blica Portuguesa Destinada a Evitar a Dupla Tributa o e a Prevenir a Evas o Fiscal em Mat ria de Impostos sobre o Rendimento. No Brasil, em vigor pelo DECRETO N  4.012, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001. Em Portugal, Resolu o da Assembleia da Rep blica n.  33/2001.



**Bruno Gutman**  
bruno@grpclaw.com  
*Direito Tribut rio*  
*Direito da Imigra o*